

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### Convocação

Convocamos o representante legal da empresa Lanza-serv Serviços e Saneamento Eireli ME, Douglas Alves Lanza, para comparecer no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da complementação da Caução do Contrato 064/2020, Processo 1298482/2020, Pregão 054/2020, referente ao Reajuste Contratual com base no índice de janeiro de 2021, da Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 267,92 correspondentes a 5% do valor deste termo apostilamento de reajuste referente à caução do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### Convocação

Convocamos o representante legal da empresa C.T.O. Serviços Terceirizados Eireli, Caio Tizatto de Oliveira, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da complementação da Caução do Contrato 036/2020, referente a complementação de garantia, da aplicação do índice de reajuste 2021, dos Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar em Diversas Unidades. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 1015,82 correspondentes a 5% do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à caução do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Convocações

Referente ao Edital de Chamamento 02/2019 - Convocação dos Conteudistas Sorteados para Prestação de Serviços Período Letivo de 2021, Conforme Resultado Publicado no D.O. de 11-05-2021.

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Ficam convocados para contratação imediata os conteúdos listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no período letivo de 2021, conforme demandas estabelecidas pela diretoria acadêmica e resultado do sorteio complementar de ordenação publicado no D.O. do dia 11-05-2021.

1.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas período letivo de 2021, conforme regras de ordenação de sorteio publicadas no D.O. do dia 08-05-2021 e resultado publicado no D.O. do dia 11-05-2021, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.

1.2 - Serão consideradas na presente convocação as disciplinas listadas na Tabela I.

1.3 - Para esta convocação foi considerado o item 6.5. do Edital de Chamamento Público 002/2019 de 14-09-2019, o qual estabelece que durante a validade de sua habilitação, o conteúdo que já tiver prestado serviços ou sido chamado para tal em uma dada disciplina, poderá ser convocado novamente para esta, desde que esgotadas as opções de credenciados que ainda não tenham tido igual oportunidade de prestar serviços.

2 - O conteúdoista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.

2.1 - A formalização deverá ser feita por via digital, pelo endereço eletrônico autores@univesp.br, usando como documento para o aceite o modelo disponível no portal de transparência da Univesp no sítio: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

2.1.1 - A Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp não se responsabiliza por formalizações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 - Caso o conteúdoista tenha vínculo trabalhista em regime de exclusividade com Instituição de Ensino, deverá declarar, no momento do aceite, conforme modelo citado no item 2.1, a existência de vínculo desta natureza e a ciência de que sua Instituição de origem poderá ser notificada sobre a presente convocação

2.2.1 - No caso de existência de vínculo e contratação por exclusividade será de responsabilidade do conteúdoista atender aos requerimentos em suas Instituições de Ensino de origem para obtenção de autorização para exercer concomitantemente os serviços contratados pela Univesp.

2.2.2 - No caso de existência em nossos registros de manifestação preliminar contrária à emissão da autorização pertinente por parte de sua instituição de origem, ambos, conteúdoista e instituição de origem, serão oficiados informando sobre este fato.

2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de 2 dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2.3.1 - Caso o conteúdoista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.

3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteúdoista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.

3.1 - Caso um conteúdoista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.

3.2 - Excetuam-se à esta regra situações autorizadas pela Diretoria Acadêmica, conforme item 6.6.1 do Edital de Chamamento Público 002/2019 que poderá acarretar o acúmulo além do limite estabelecido no item 7 em casos excepcionais.

4 - Será enviada a íntegra deste comunicado de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteúdoista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio da contratação pelo conteúdoista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.

6 - Os casos não tratados por este comunicado ou pelos documentos correlatos serão decididos oportunamente pela Diretoria Acadêmica da Univesp.

7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteúdoista e a Univesp, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo I e disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docente

8 - O prazo para a assinatura do contrato será de 5 dias a partir da data de disponibilização do mesmo ao conteúdoista na plataforma de assinatura eletrônica da Univesp. Em caso de não assinatura no prazo estipulado será considerado, para todos os efeitos, que houve desistência na prestação dos serviços, independente da apresentação do termo de aceite, previsto no item 2.1.

Tabela I - Lista de conteúdos convocados  
Código Disciplina Nº Habilitação Nome Completo Data Sorteio Ticket Posição  
E5001-2021b3 Engenharia de Software 0073/2021 Cléver Ricardo Guareis de Farias 08-05-2021 1714436430 4

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

### PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Intimações  
PROCESSO SAP 18940/2020 – GDOC 1000726 – 89440/2020 Interessados: R.G.P.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 105, a saber: Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 16h, sob a Presidência do Procurador do Estado Dr. René Zamlutti Junior, foi instalada a audiência por videoconferência, objetivando o interrogatório do acusado. Participou da audiência o acusado Renato Gomes Pessoa, RG. 41.541.434-9, e a D. Defesa nomeada no ato, o(a) e a D. Defesa nomeada no ato, a Dra. Marisa Motta Homma, OAB/SP 196.514, que foram devidamente identificados, tendo sido nomeado(a) para a Defesa Dativa o(a) Dr. Nelson Fonseca de Oliveira, OAB/SP 373.073, com endereço profissional à Rua Padre Benedito de Camargo, 658 – Penha – São Paulo/SP – e-mail: nelsonoliveira@adv.oabsp.org.br – tel. (11) 2082-0677 / 2614-5301 e cel. (11) 99694-4941 e (13) 98157-7415. Encerrado o interrogatório mencionado, pela Presidência foi deliberado o seguinte: 1) Considerando que a audiência foi realizada por intermédio de recursos audiovisuais, deverá a Assessoria providenciar a gravação em mídia DVD e sua juntada aos autos; 2) Dada a palavra ao Defensor: nada requereu. Prosseguido pelo Senhor Presidente foi deliberado: 3) 3) Fica o acusado cliente que este(a) Advogado(a) patrocinará sua defesa. Intime-se o(a) defensor(a) ora nomeado(a), pela Imprensa Oficial, para apresentar Defesa Prévia, excepcionalmente durante a pandemia, no prazo de 7 dias; 4) Com a chegada da Defesa Prévia (que será enviada eletronicamente), conclusos para deliberação. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Nelson Fonseca De Oliveira - OAB/SP 373.073  
PROCESSO SAP 180514/2020 – GDOC 1000726 – 78566/2020

Interessados: M.A.R.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 109, a saber: Recebo a defesa prévia de fls. 106, sem preliminares a serem apreciadas com o rol de 02 testemunhas de Defesa. Em virtude do quadro excepcional da pandemia do novo Corona vírus (COVID-19), e, a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência designa a audiência de instrução para o dia 30-08-2021, às 14h30, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema "Microsoft Teams", devendo ser fornecido o e-mail da unidade prisional (específico para realização de audiências) para envio do link, o qual será enviado oportunamente; A unidade prisional também deverá informar, com antecedência, se na data designada para a audiência a(s) testemunha(s) arrolada(s) se encontrará(ão) em regular exercício na unidade, ou se afastada(s) em férias ou licença. Na possibilidade de a(s) testemunha(s) puder(em) ser ouvida(s) fora da unidade, a unidade prisional deverá encaminhar o e-mail com o link que será enviado oportunamente por esta 12ª Unidade da PPD diretamente para o e-mail da(s) testemunha(s), informando-a(s) da audiência. Solicitar para a unidade prisional o envio da Ficha Funcional atualizada com elogios, punições e demais informações da vida funcional da(s) indiciada(s). As intimações assinadas e demais informações deverão ser encaminhadas à 12ª Unidade da PPD, através do e-mail: pge-ppd-12up@sp.gov.br. Intime-se o indiciado(a), a(s) testemunha(s) e a Defesa via D.O.; Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Dennis Rondello Mariano – OAB/SP 262.218  
PROCESSO SAP 3660983/2019 – GDOC 1000726 – 78581/2020

Interessados: E.S.R. e outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 90, a saber: Recebo as defesas prévias de fls. 88 e 89, sem preliminares a serem apreciadas com o rol de 02 testemunhas de Defesa. Em virtude do quadro excepcional da pandemia do novo Corona vírus (COVID-19), e, a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência designa a audiência de instrução para o dia 30-08-2021, às 15h30, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema "Microsoft Teams", devendo ser fornecido o e-mail da unidade prisional (específico para realização de audiências) para envio do link, o qual será enviado oportunamente; A unidade prisional também deverá informar, com antecedência, se na data designada para a audiência a(s) testemunha(s) arrolada(s) se encontrará(ão) em regular exercício na unidade, ou se afastada(s) em férias ou licença. Na possibilidade de a(s) testemunha(s) puder(em) ser ouvida(s) fora da unidade, a unidade prisional deverá encaminhar o e-mail com o link que será enviado oportunamente por esta 12ª Unidade da PPD diretamente para o e-mail da(s) testemunha(s), informando-a(s) da audiência. Solicitar para a unidade prisional o envio da Ficha Funcional atualizada com elogios, punições e demais informações da vida funcional da(s) indiciada(s). As intimações assinadas e demais informações deverão ser encaminhadas à 12ª Unidade da PPD, através do e-mail: pge-ppd-12up@sp.gov.br. Intime-se os indiciados(a), a(s) testemunha(s) e a Defesa via D.O.; Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Diego Fernando Cruz Sales – OAB/SP 339.376

PROCESSO SAP 3306849/2019 – GDOC 1000726 – 80353/2020

Interessados: R.P. e outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 147, a saber: Recebo as defesas prévias de fls. 138-142 e 143-146, sem preliminares a serem apreciadas com o rol de 02 testemunhas de Defesa. Em virtude do quadro excepcional da pandemia do novo Corona vírus (COVID-19), e, a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência designa a audiência de instrução para o dia 01-09-2021, às 15h30, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema "Microsoft Teams", devendo ser fornecido o e-mail da unidade prisional (específico para realização de audiências) para envio do link, o qual será enviado oportunamente; A unidade prisional também deverá informar, com antecedência, se na data designada para a audiência a(s) testemunha(s) arrolada(s) se encontrará(ão) em regular exercício na unidade, ou se afastada(s) em férias ou licença. Na possibilidade de a(s) testemunha(s) puder(em) ser ouvida(s) fora da unidade, a unidade prisional deverá encaminhar o e-mail com o link que será enviado oportunamente por esta 12ª Unidade da PPD diretamente para o e-mail da(s) testemunha(s), informando-a(s) da audiência. Solicitar para a unidade prisional o envio da Ficha Funcional atualizada com elogios, punições e demais informações da vida funcional da(s) indiciada(s). As intimações assinadas e demais informações deverão ser encaminhadas à 12ª Unidade da PPD, através do e-mail: pge-ppd-12up@sp.gov.br. Intime-se os indiciados(a), a(s) testemunha(s) e a Defesa via D.O.; Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Andre Kiyoshi Habe – OAB/SP 204.394  
Dr. Marco Aurelio Chagas Martorelli – OAB/SP 131.785  
Dr. Emilio De Jesus Oliveira Junior – OAB/SP 234.637  
PROCESSO SAP 711/2019 – GDOC 1000726 – 395423/2019 Interessados: T.F.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 183, a saber: Recebo a defesa prévia de fls. 181-182, sem preliminares a serem apreciadas com o rol de 02 testemunhas de Defesa, sendo 01 Comum a Administração. Em virtude do quadro excepcional da pandemia do novo Corona vírus (COVID-19), e, a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência designa a audiência de instrução para o dia 16-08-2021, às 15h30, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema "Microsoft Teams", devendo ser fornecido o e-mail da unidade prisional (específico para realização de audiências) para envio do link, o qual será enviado oportunamente; A unidade prisional também deverá informar, com antecedência, se na data designada para a audiência a(s) testemunha(s) arrolada(s) se encontrará(ão) em regular exercício na unidade, ou se afastada(s) em férias ou licença. Na possibilidade de a(s) testemunha(s) puder(em) ser ouvida(s) fora da unidade, a unidade prisional deverá encaminhar o e-mail com o link que será enviado oportunamente por esta 12ª Unidade da PPD diretamente para o e-mail da(s) testemunha(s), informando-a(s) da audiência. Solicitar para a unidade prisional o envio da Ficha Funcional atualizada com elogios, punições e demais informações da vida funcional da(s) indiciada(s). As intimações assinadas e demais informações deverão ser encaminhadas à 12ª Unidade da PPD, através do e-mail: pge-ppd-12up@sp.gov.br. Intime-se o indiciado(a), a(s) testemunha(s) e a Defesa via D.O.; Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Manuel Borges De Miranda – OAB/SP 178.381  
Dr. Marcio Uessugui Gaspari – OAB/SP 132.612  
PROCESSO SAP 3335912/2019 – GDOC 1000726 – 85377/2020

Interessados: J.M.J.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 71, a saber: Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 16h30, sob a Presidência do Procurador do Estado Dr. René Zamlutti Junior, foi instalada a audiência por videoconferência, objetivando o interrogatório do acusado. Participou da audiência o acusado José Milton de Jesus, RG. 7.751.220-0 e a D. Defesa nomeada no ato, o(a) Dr(a). Marcos Vinicius Borges do Rego, OAB/SP 426.393, que foram devidamente identificados, tendo sido nomeado(a) para a Defesa Dativa o(a) Dra. Adriane Isabele Gomes Feliciano, OAB/SP 335.505, com endereço profissional à Rua Bertoglia, 515 – apto 135 – Chac. Inglesa – São Paulo/SP – CEP 04141-100, e-mail: Adriane.sg@hotmail.com – cel (11) 99403-4969 e (11) 2592-4731. Encerrado o interrogatório mencionado, pela Presidência foi deliberado o seguinte: 1) Considerando que a audiência foi realizada por intermédio de recursos audiovisuais, deverá a Assessoria providenciar a gravação em mídia DVD e sua juntada aos autos; 2) Dada a palavra ao Defensor: nada requereu. Prosseguido pelo Senhor Presidente foi deliberado: 3) Fica o acusado cliente que este(a) Advogado(a) patrocinará sua defesa. Intime-se o(a) defensor(a) ora nomeado(a), pela Imprensa Oficial, para apresentar Defesa Prévia, excepcionalmente durante a pandemia, no prazo de 7 dias; 4) Com a chegada da Defesa Prévia (que será enviada eletronicamente), conclusos para deliberação. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Adriane Isabele Gomes Feliciano – OABSP 335.505  
PROCESSO SAP 2938754/2019 – GDOC 1000726 – 589455/2019

Interessados: R.Z.P.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 81, a saber: Recebo a defesa prévia de fls. 75-80, sem preliminares a serem apreciadas com o rol de 03 testemunhas de Defesa, sendo 01 Comum a Administração. Em virtude do quadro excepcional da pandemia do novo Corona vírus (COVID-19),

e, a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência designa a audiência de instrução para o dia 18-08-2021, às 15h30, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema "Microsoft Teams", devendo ser fornecido o e-mail da unidade prisional (específico para realização de audiências) para envio do link, o qual será enviado oportunamente; A unidade prisional também deverá informar, com antecedência, se na data designada para a audiência a(s) testemunha(s) arrolada(s) se encontrará(ão) em regular exercício na unidade, ou se afastada(s) em férias ou licença. Na possibilidade de a(s) testemunha(s) puder(em) ser ouvida(s) fora da unidade, a unidade prisional deverá encaminhar o e-mail com o link que será enviado oportunamente por esta 12ª Unidade da PPD diretamente para o e-mail da(s) testemunha(s), informando-a(s) da audiência. Solicitar para a unidade prisional o envio da Ficha Funcional atualizada com elogios, punições e demais informações da vida funcional da(s) indiciada(s). As intimações assinadas e demais informações deverão ser encaminhadas à 12ª Unidade da PPD, através do e-mail: pge-ppd-12up@sp.gov.br. Intime-se o indiciado(a), a(s) testemunha(s) e a Defesa via D.O.; Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Emilio De Jesus Oliveira Junior – OAB/SP 234.637  
Dra. Joyce Cristina Mendes Santos – OAB/SP 435.506  
PROCESSO SAP 3043229/2019 – GDOC 1000726 – 37624/2020

Interessados: K.P.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 138, a saber: Recebo a defesa prévia de fls. 120-137, sem preliminares a serem apreciadas, com o rol de 03 testemunhas de Defesa. Em virtude do quadro excepcional da pandemia do novo Corona vírus (COVID-19), e, a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência designa a audiência de instrução para o dia 01-07-2021, às 13h30, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema "Microsoft Teams", devendo ser fornecido o e-mail da unidade prisional (específico para realização de audiências) para envio do link, o qual será enviado oportunamente; A unidade prisional também deverá informar, com antecedência, se na data designada para a audiência a(s) testemunha(s) arrolada(s) se encontrará(ão) em regular exercício na unidade, ou se afastada(s) em férias ou licença. Na possibilidade de a(s) testemunha(s) puder(em) ser ouvida(s) fora da unidade, a unidade prisional deverá encaminhar o e-mail com o link que será enviado oportunamente por esta 12ª Unidade da PPD diretamente para o e-mail da(s) testemunha(s), informando-a(s) da audiência. Solicitar para a unidade prisional o envio da Ficha Funcional atualizada com elogios, punições e demais informações da vida funcional da(s) indiciada(s). As intimações assinadas e demais informações deverão ser encaminhadas à 12ª Unidade da PPD, através do e-mail: pge-ppd-12up@sp.gov.br. Intime-se o(a) testemunha(s) e a Defesa via D.O.; Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Thiago Spegorin Bersani Buchetti – OAB/SP 398.619  
PROCESSO SAP 11856/2020 – GDOC 1000726 – 38620/2020 Interessados: D.D.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 197, a saber: Recebo a defesa prévia de fls. 195-196, sem preliminares a serem apreciadas sem rol de testemunhas de Defesa. Em virtude do quadro excepcional da pandemia do novo Corona vírus (COVID-19), e, a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência designa a audiência de instrução para o dia 17-08-2021, às 16h30, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema "Microsoft Teams", devendo ser fornecido o e-mail da unidade prisional (específico para realização de audiências) para envio do link, o qual será enviado oportunamente; A unidade prisional também deverá informar, com antecedência, se na data designada para a audiência a(s) testemunha(s) arrolada(s) se encontrará(ão) em regular exercício na unidade, ou se afastada(s) em férias ou licença. Na possibilidade de a(s) testemunha(s) puder(em) ser ouvida(s) fora da unidade, a unidade prisional deverá encaminhar o e-mail com o link que será enviado oportunamente por esta 12ª Unidade da PPD diretamente para o e-mail da(s) testemunha(s), informando-a(s) da audiência. Solicitar para a unidade prisional o envio da Ficha Funcional atualizada com elogios, punições e demais informações da vida funcional da(s) indiciada(s). As intimações assinadas e demais informações deverão ser encaminhadas à 12ª Unidade da PPD, através do e-mail: pge-ppd-12up@sp.gov.br. Intime-se o indiciado(a), a(s) testemunha(s) e a Defesa via D.O.; Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

PROCESSO SAP 3160560/2019 – GDOC 1000726 – 40624/2020

Interessados: A.S.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 75, a saber: Recebo a defesa prévia de fls. 72-74, sem preliminares a serem apreciadas sem o rol de testemunhas de Defesa. Em virtude do quadro excepcional da pandemia do novo Corona vírus (COVID-19), e, a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência designa a audiência de instrução para o dia 30-08-2021, às 13h30, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema "Microsoft Teams", devendo ser fornecido o e-mail da unidade prisional (específico para realização de audiências) para envio do link, o qual será enviado oportunamente; A unidade prisional também deverá informar, com antecedência, se na data designada para a audiência a(s) testemunha(s) arrolada(s) se encontrará(ão) em regular exercício na unidade, ou se afastada(s) em férias ou licença. Na possibilidade de a(s) testemunha(s) puder(em) ser ouvida(s) fora da unidade, a unidade prisional deverá encaminhar o e-mail com o link que será enviado oportunamente